



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 028/88, de 08 de novembro de 1988.

Denomina a rua 114 - Setor 12 do Núcleo Habitacional Promorar, de rua BEZERRA DE MENEZES e dá outras providências.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Bezerra de Menezes a rua 114, setor 12 do Núcleo Habitacional Promorar, abrangendo as quadras 429, 432, 430, 460, 461, 431, 462, 463.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 08 de novembro de 1988.


OTOMAR OLEQUES VIVIAN,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


MARILENE PEREZ CHAVES,

Secretária Geral do Município.